



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Enfermagem

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026– PPGENF

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2026, em 16 de março de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.



I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 e 13/02/2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	20/02/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	23/02/2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25/02/2026
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	27/02/2026 à 02/03/2026
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	06/03/2026
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	11 e 12/03/2026

II. Das disciplinas ofertadas:

Mestrado

Código Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas	Dia da semana	Horário
2 ENF 599	Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem	Maria do Carmo F. L. Haddad (E-mail: carmohaddad@gmail.com) Mariana Angela Rossaneis Moreira (E-mail: rossaneis@uel.br)	02	20	4ª feira	14:00 as 18:00
2ENF452	Tópicos Especiais "Leitura Instrumental língua inglesa" (conhecimento básico/intermediário)	Samantha Gonçalves Mancini Ramos (E-mail: saramos@uel.br)	04	10	4ª feira	14:00 as 18:00
2 ENF 459	Tópicos Especiais: Desafios da	Mara Solange Gomes	02	10	3ª feira	14:00 as 18:00



	Longevidade	Dellaroza E-mail: dellaroza@uel.br				
2 ENF 642	Revisão integrativa: conceitos e elaboração do protocolo de Pesquisa	Patricia Aroni E-mail: patriciaaroni@uel.br	02	10	3ª feira	14:00 as 18:00
2 ENF 453	Tópicos especiais - Relação Interpessoal e Comunicação Terapêutica no Cuidado	Prof.ª Drª Regina Celia Bueno Rezende Machado E-mail: reginamachado123@uel.br) Prof. Dr. Adriano L. Farinasso. E-mail: adrianofarinasso@uel.br	02	10	2ª feira	14:00 as 18:00

Obs: O cronograma detalhado encontra-se na pagina do programa na aba mestrado (cronograma de aulas)

Doutorado

Código Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas	Dia da semana	Horário
2 ENF 599	Desenvolvimento de competências para liderança em enfermagem	Maria do Carmo F. L. Haddad (E-mail: carmohaddad@gmail.com) Mariana Angela Rossaneis Moreira (E-mail: rossaneis@uel.br)	02	10	4ª feira	14:00 as 18:00
2ENF452	Tópicos Especiais "Leitura Instrumental língua inglesa" (conhecimento básico/intermediário)	Samantha Gonçalves Mancini Ramos (E-mail: saramos@uel.br)	04	15	4ª feira	14:00 as 18:00
2 ENF 453	Tópicos especiais -	Prof.ª Drª Regina	02	10	2ª feira	14:00 as 18:00



	Relação Interpessoal e Comunicação Terapêutica no Cuidado	Celia Bueno Rezende Machado E-mail: reginamachado123@uel.br) Prof. Dr. Adriano L. Farinasso. E-mail: adrianofarinasso@uel.br				
2STA 150	Bioestatística	Prof. Dra. Jaqueline Aparecida Raminelli (E-mail: raminelli@uel.br)	04	15	4ª feira	08:00 as 12:00 Local CCE – campus UEL

Obs: O cronograma detalhado encontra-se na pagina do programa na aba doutorado (cronograma de aulas)

A aula de Bioestatística será as 4 feiras no período da manha

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2026**, para o e-mail do Programa: ppgenfuel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - **Mestrado ou Doutorado em Enfermagem**;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail a partir das **09h do dia 20 de fevereiro de 2026**;



- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa de Enfermagem- ppgenfuel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **9h do dia 25 de fevereiro de 2026**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Enfermagem*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2026** para o e-mail ppgenfuel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com



- o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Enfermagem*);
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **20 de fevereiro de 2026**;
 4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa – ppgenfuel@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **9h do dia 25 de fevereiro de 2026**;
- VIII. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**.
- IX. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – *nome do/a requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Enfermagem*)”;**

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a



inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando **um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema *online* de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. **Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados**, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**



- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
- e) histórico escolar da graduação;
- f) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (16/03/2026);
- g) **Currículo Lattes documentado** — incluir cópias digitalizadas de todos os certificados que comprovem as informações declaradas no Currículo Lattes e que tenham sido pontuadas na ficha de autoavaliação para o mestrado (**Apêndice 1**) ou para o doutorado (**Apêndice 2**).
- h) Carta de apresentação — documento dirigido ao docente responsável pela disciplina que o candidato deseja cursar (**Apêndice 3**).

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do curso correspondente (spgccc@uel.br) e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento **dentro do prazo de inscrição**.

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

- Serão considerados aprovados para cursar a(s) disciplina(s):

a) Entrega completa de todos os documentos listados acima;

b) O(s) docente(s) responsável pela disciplina(s) será o avaliador do currículo lattes, do roteiro de autopontuação do currículo lattes e da carta de intenção. Compete ao docente deferir ou indeferir o pedido da matrícula na disciplina;

c). A comissão coordenadora do PPGENF juntamente, com o docente responsável pela disciplina, irão avaliar a disponibilidade de crédito que o aluno apresenta para cursar a(s) disciplina(s) requerida(s) de acordo com a RESOLUÇÃO CEPE 064/2022 - Capítulo II Seleção - Art. 25. O aluno especial poderá cursar até 1/2 (metade) dos créditos em disciplinas exigidas pelo Programa mediante requerimento semestral à Coordenação acompanhado de diploma de graduação, histórico escolar e curriculum vitae documentado. Documento disponível para consulta no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf/regimento-resolucoes-e-normas-2/>

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 06 de março de 2026, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa em Enfermagem <https://pos.uel.br/ppenf/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **11 a 12 de março de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.



- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo e-mail: spgccs@uel.br

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/ppenf/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026.

Profª PhD Adriana Valongo Zani
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

APENDICE 1 – FICHA AUTOPONTUAÇÃO MESTRADO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ENFERMAGEM

UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Ciências da Saúde Departamento de Enfermagem Programa
de Pós-Graduação em Enfermagem
NÍVEL MESTRADO

Nome do Candidato: _____

Pontos:

ROTEIRO PARA AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO		
	Mínima por documento	Máxima	TOTAL
1. Atividade de Pós Graduação		5,0	
1.1. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação COM monografia	1,5	3,0	
1.2. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação SEM monografia	0,5	2,0	
1.3. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação em andamento	0,5	1,0	
Sub Total			
2. Atividade de Pesquisa (dos ultimos 5 anos)		58,0	
2.1 Publicações como primeiro autor:			
2.1.1. Publicação de artigo em periódico científico	2,0	10,0	
2.1.2. Publicação de Livro como autor	1,0	3,0	
2.1.3. Publicação de capítulo de livro	2,5	5,0	
2.1.4. Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	4,0	
2.1.5. Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	0,5	4,0	
2.1.6. Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,2	1,6	
2.2 Publicações com qualquer ordem de autoria			
2.2.1. Publicação de artigo em periódico científico	1,0	5,0	
2.2.2. Publicação de Livro como autor	1,0	2,0	
2.2.3. Publicação de capítulo de livro	0,5	1,0	
2.2.4. Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	0,3	0,6	
2.2.5. Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	0,2	2,0	
2.2.6. Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,1	0,6	



2.3 Participação em projetos/grupo de pesquisa/apresentação de trabalhos			
2.3.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica com e sem bolsa	1,0	5,0	
2.3.2. Participação em Grupo de Pesquisa certificado no Diretório CNPq (a cada 30h)	1,0	3,0	
2.3.3. Apresentação de trabalho em evento científico (Nacional ou Internacional)	0,5	3,0	
2.3.4. Apresentação de trabalho em evento científico (Local ou Regional)	0,2	2,2	
2.3.5. Co-orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,5	3,0	
2.3.6. Participação em Projeto de Pesquisa como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	3,0	
Sub Total			
3. Atividades em Projeto de Extensão/ Ensino		9,0	
3.1. Participação em Iniciação Extensionista com ou sem bolsa	1,0	2,0	
3.2. Palestras ministradas	0,2	1,0	
3.3. Organização cursos-eventos	0,2	1,0	
3.4. Cursos ministrados	0,5	2,0	
3.5. Participação em Projeto de Extensão/Ensino como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	2,0	
Sub Total			



4. Experiência Profissional		13,0	
4.1. Enfermeiro no serviço de saúde (a cada ano)	0,5	3,0	
4.2. Docente graduação/pós-graduação/tutor EAD/nível médio (a cada ano sem concomitância)	1,0	6,0	
4.3. Preceptor em Especialização modalidade residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	2,0	
4.4. Tutor em Especialização modalidade Residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	2,0	
Sub Total			
5. Outras Atividades		15,0	
5.1. Estágio extra-curricular (a cada 30 h)	0,1	2,0	
5.2. Monitoria (a cada 60 h)	0,2	2,0	
5.3. Participação em LIGAS Acadêmicas	0,1	0,8	
5.4. Participação em órgão de classe	0,1	0,8	
5.5. Representação discente ou profissional	0,1	0,9	
5.6. Distinção e prêmio na área	0,2	0,6	
5.7. Outro curso de nível superior	0,3	0,9	
5.8. Aprovação em concurso público na área	0,2	1,0	
5.9. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,2	2,0	
5.10. Participação em cursos de capacitação (a cada 30h)	0,2	2,0	
5.11. Outras atividades	0,2	2,0	
Sub Total			
TOTAL GERAL			



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ENFERMAGEM

UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

APÊNDICE 2 – FICHA AUTOPONTUAÇÃO DOUTORADO

Centro de Ciências da Saúde Departamento de Enfermagem Programa
de Pós-Graduação em Enfermagem
NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

Pontos:

ROTEIRO PARA AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO		
	Mínima por documento	Máxima	TOTAL
1. Atividade de Pós Graduação		13,5	
1.1. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação COM monografia	1,0	3,0	
1.2. Curso de Especialização, Residência ou Habilitação SEM monografia	0,5	2,0	
1.3. Curso de Mestrado em Enfermagem	5,5	5,5	
1.4. Curso de Mestrado em outra área	3,0	3,0	
Sub Total			
2. Atividade de Pesquisa		52,5	
2.1. Publicação de artigo em periódico científico ou livros/capítulos/anais como primeiro autor			
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS ou CINAHL ou Pubmed	2,0	8,0	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: LILACS ou BDENF ou DOAJ	1,5	4,5	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, não indexado nas bases bibliográficas anteriores	0,5	3,0	
- Publicação de Livro como autores	1,0	2,0	
- Publicação de capítulo de livro	0,5	2,0	
- Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	3,0	
- Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	1,0	3,0	
- Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,5	2,0	
2.2. Publicação de artigo em periódico científico em qualquer ordem de autoria			
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: SciELO ou Scopus ou WOS ou CINAHL ou Pubmed	2,0	4,0	



- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, indexado em uma das seguintes bases bibliográficas: LILACS ou BDEF ou DOAJ	1,5	1,5	
- Artigo publicado ou aceito em periódico científico, não indexado nas bases bibliográficas anteriores	0,5	2,0	
- Publicação de Livro como autores	1,0	1,0	
- Publicação de capítulo de livro	0,5	1,0	
- Publicação de artigo científico completo em anais de evento científico	1,0	2,0	
- Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	1,0	2,0	
- Publicação de resumo simples em anais de evento científico	0,5	1,0	
2.7. Participação em Projeto de Iniciação Científica com e sem bolsa	0,2	1,0	
2.8. Participação em Grupo de Pesquisa certificado no Diretório CNPq (a cada 30h)	0,5	2,0	
2.9. Apresentação de trabalho em evento científico (Nacional ou Internacional)	1,0	2,0	
2.10. Apresentação de trabalho em evento científico (Local ou Regional)	1,0	1,0	
2.11. Orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,2	1,0	
2.12. Co-orientação de TCC/Monografia/Iniciação Científica	0,1	1,0	
2.13. Participação em Projeto de Pesquisa como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	1,0	
2.14. Coordenador de Projeto de Pesquisa (a cada 60 horas)	0,3	1,5	
Sub Total			



3. Atividades em Projeto de Extensão/ Ensino		15,5	
3.1. Participação em Iniciação Extensionista com ou sem bolsa	1,0	3,0	
3.2. Palestras ministradas	0,2	1,0	
3.3. Organização cursos-eventos	0,3	1,5	
3.4. Cursos ministrados	0,5	2,0	
3.5. Participação em Projeto de Extensão/Ensino como colaborador (a cada 60 horas)	0,5	3,0	
3.6. Coordenador de Projeto de Extensão/Ensino (a cada 60 horas)	1,0	5,0	
Sub Total			
4. Experiência Profissional		15,0	
4.1. Enfermeiro no serviço de saúde (a cada ano)	0,5	3,0	
4.2. Docente graduação/pós-graduação/tutor EAD/nível médio (a cada ano sem concomitância)	2,0	6,0	
4.3. Preceptor em Especialização modalidade residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	3,0	
4.4. Tutor em Especialização modalidade Residência na área da Saúde (Enfermagem ou Multiprofissional)	1,0	3,0	
Sub Total			
5. Outras Atividades		3,5	
5.1. Outro curso de nível superior	0,2	0,2	
5.2. Aprovação em concurso público na área da saúde	0,2	0,2	
5.3. Participação em Eventos Científicos Nacionais (Jornadas, Congressos, Simpósios, etc)	0,1	1,0	
5.4. Participação em Eventos Científicos Internacionais (Jornadas, Congressos, Simpósios, etc)	0,1	1,0	
5.5. Participação em Cursos de capacitação (a cada 30 horas)	0,1	0,6	
5.6. Outras atividades	0,1	0,5	
Sub Total			
TOTAL		GERAL	

*FI = Fator de Impacto



APENDICE 3 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina

Prezado Prof. **(inserir o nome(s) do professor (es) responsável pela disciplina)**

Venho, respeitosamente, manifestar meu interesse em cursar a disciplina **[nome da disciplina]**, ofertada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem dessa instituição, na condição de **aluna especial**.

Sou **[sua formação – ex.: enfermeiro (a) graduada pela Universidade X]**, com experiência em **[área(s) de atuação – ex.: saúde coletiva, gestão em enfermagem, atenção primária, terapia intensiva]**. Atualmente, desenvolvo atividades **em [local de trabalho ou área de pesquisa]**, o que tem ampliado meu interesse em aprofundar conhecimentos relacionados ao **[tema da disciplina ou área de interesse]**.

A disciplina em questão se alinha diretamente aos meus objetivos acadêmicos e profissionais, especialmente no que diz respeito **a [explique brevemente como a disciplina contribuirá para sua formação, pesquisa ou prática profissional]**. Acredito que a participação como aluno (a) especial contribuirá significativamente para o desenvolvimento das competências necessárias **para [ex.: futura pesquisa de mestrado/doutorado, aprimoramento profissional, construção de projeto de pesquisa]**.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e envio, em anexo, os documentos solicitados pelo edital.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pela oportunidade de participar do processo seletivo.

Atenciosamente,

[Seu nome completo]